



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.043, DE 19 DE MAIO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Santo Augusto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2019, em todo o território municipal, como homenagem póstuma à memória do Senhor HÉLIO PAIVA PRAUCHNER, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Público Municipal, como vereador no período de 1963 a 1973, ocupando a cadeira da Presidência do Legislativo no primeiro mandato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 19 DE MAIO DE 2019.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



Registre-se e Publique-se em 19.5.2019.

Raquel Mattioni Lourenzon,
Secretária Municipal de Administração.